



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2025

Ao Exmo. Sr.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

RECEBEMOS

05 / 08 / 2025
[Assinatura]

Fernando de Albuquerque França, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR REVITALIZAÇÃO, INCLUINDO PINTURA, MEIO FIOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS DE TRÂNSITO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE KERDOLE ESPECIALMENTE PRÓXIMO AO NÚMERO 204.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo fundamental solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, em caráter de urgência, a realização de um conjunto de melhorias na infraestrutura urbana da **Rua Padre Kerdole**, com especial atenção ao trecho localizado nas proximidades da **Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo**.

A área em questão, de grande relevância para a segurança e a ordem pública de nosso município, apresenta atualmente um visível estado de desgaste, o que gera transtornos, insegurança e uma imagem negativa para uma instituição tão essencial. As principais carências observadas e que motivam este pedido são:

1. **Segurança e Acessibilidade dos Pedestres:** As calçadas encontram-se em estado precário, com buracos, desníveis e falta de manutenção adequada. Tal situação representa um risco iminente de quedas e acidentes, afetando todos os transeuntes, em especial idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças. A acessibilidade universal, um direito de todo cidadão, está claramente comprometida.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

2. **Organização do Trânsito e Segurança Viária:** A sinalização, tanto vertical (placas) quanto horizontal (pintura de faixas de pedestres, meio-fio, vagas de estacionamento), está apagada e deficiente. A falta de sinalização clara dificulta a orientação de motoristas, aumenta o risco de acidentes e gera desordem no estacionamento, prejudicando o fluxo de veículos e o acesso aos serviços públicos.
3. **Imagem Institucional e Cidadania:** A Delegacia de Polícia Civil é a porta de entrada para o sistema de segurança pública. Cidadãos que buscam este serviço, muitas vezes em momentos de fragilidade e necessidade, devem ser recebidos em um ambiente que transmita ordem, segurança e cuidado. Um entorno mal conservado depõe contra a imagem da instituição e do próprio Poder Público Municipal.
4. **Qualidade de Vida e Bem-Estar:** A revitalização de espaços públicos é um investimento direto na qualidade de vida da população. Um ambiente bem cuidado, limpo e bem sinalizado contribui para o bem-estar coletivo, incentiva o uso correto do espaço e fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho de nossa cidade.

Diante do exposto, a revitalização deste trecho não se configura como um mero gasto com estética, mas sim como um investimento essencial e urgente em **segurança, acessibilidade, cidadania e ordem pública**.

Por essas razões, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento do Poder Executivo para que determine à secretaria competente a execução dos seguintes serviços:

- **Reforma e nivelamento completo das calçadas;**
- **Repintura das faixas de pedestres, sinalização de "PARE" e meios-fios;**
- **Instalação ou substituição de placas de sinalização de trânsito (velocidade, estacionamento, etc.);**
- **Limpeza geral e revitalização do espaço público.**

Tais medidas, de baixo custo e alto impacto, trarão benefícios imediatos e duradouros para todos os cidadãos de São Gotardo que transitam pela região e que dependem dos serviços ali prestados.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 04 de Agosto de 2025

Fernando de Albuquerque França

VEREADOR

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Telefone: (34) 3671-1718